



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 35/2022, de 27 de Maio de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1605/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 71.331,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.695.1504.2197-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.695.1504.2197-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.27.812.2702.2196-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.4.122.402.2205-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.4.122.402.2205-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.200 - PROCURADORIA GERAL	
02.200.4.122.402.2200-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 8.173,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.200 - PROCURADORIA GERAL	
02.200.4.122.402.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.200 - PROCURADORIA GERAL	
02.200.4.122.402.2200-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 915,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.200 - PROCURADORIA GERAL	
02.200.4.122.402.2206-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.300 - SECRET.AGROPECUÁRIA M.AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO	
02.300.4.122.402.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.300 - SECRET.AGROPECUÁRIA M.AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO	
02.300.4.122.402.2202-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 300,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.300 - SECRET.AGROPECUÁRIA M.AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO	
02.300.18.542.402.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.200 - PROCURADORIA GERAL	
02.200.4.122.402.2200-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.200 - PROCURADORIA GERAL	
02.200.4.122.402.2200-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.915,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.081 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
02.081.12.367.1207.0018-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$ 20.028,96
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.081 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
02.081.8.243.801.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.173,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 915,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.915,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.081 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
02.081.8.244.801.0016-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 20.028,96
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.081 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
02.081.8.244.801.0016-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 8.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2022.**

---

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL